



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
www.ifrr.edu.br

**CHAMADA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES - COOPERAÇÃO ACADÊMICA –  
IFRR/UNaM 2026**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, torna público o Edital do IFRR/PROPESPI para apoio financeiro para mobilidade internacional de estudante junto a Universidad Nacional de Misiones - UNaM. Esta chamada fundamenta-se na Lei nº 11.892/2008, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), na regulamentação institucional vigente referente ao afastamento do país para participação em ações acadêmicas internacionais, bem como no Termo de Cooperação Internacional firmado entre o IFRR e a Universidad Nacional de Misiones/Argentina, visando ao fortalecimento da cooperação acadêmica, científica, tecnológica e intercultural entre as instituições.

## **1. DA FINALIDADE**

1.1 A presente chamada tem por objeto selecionar 01 (um) estudante de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) para participar de atividades acadêmicas, de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pela **Escuela Agrotécnica Eldorado** vinculada a **Universidad Nacional de Misiones - UNaM/Argentina**, durante o ano de 2026, nos termos especificados neste edital.

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Permitir que estudante de graduação do IFRR possa participar de atividades acadêmicas, de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pela Escuela Agrotécnica Eldorado e assim possibilitar o fortalecimento das ações de cooperação internacional entre as instituições.

2.2 Promover a inserção internacional do IFRR, como instrumento de fomento à formação acadêmico-profissional e desenvolvimento científico, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

2.3 Fortalecer a integração de estudantes do IFRR e da Escuela Agrotécnica Eldorado, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2.3.3 Consolidar a presença do IFRR no contexto da educação superior internacional, ampliando sua visibilidade institucional e fortalecendo sua atuação em iniciativas de cooperação acadêmica, científica e intercultural.

2.3.4 Ampliar as oportunidades de diálogo, integração e colaboração entre estudantes de países do eixo Sul-Sul, contribuindo para a formação cidadã, acadêmica e intercultural dos participantes.

## **3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO**

3.1 Será selecionado 01 (um) estudante regularmente matriculado em um curso de graduação do IFRR, observados os requisitos estabelecidos nesta Chamada.

3.2 O(A) estudante selecionado(a) receberá auxílio financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado ao custeio parcial das despesas relacionadas à mobilidade acadêmica internacional prevista nesta chamada.

3.3 O pagamento do auxílio financeiro será realizado em parcela única, mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante selecionado.

3.4 O recurso concedido destina-se exclusivamente ao estudante selecionado e deverá ser utilizado para custear despesas necessárias à realização da mobilidade acadêmica internacional e ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

3.5 A ajuda de custo poderá ser utilizada para custear despesas relacionadas à mobilidade acadêmica internacional, incluindo transporte internacional, alimentação, seguro viagem internacional, documentação migratória, passaporte (quando necessário) e demais gastos diretamente relacionados à participação na mobilidade.

3.6 A Escuela Agrotécnica Eldorado, vinculada à Universidad Nacional de Misiones (UNaM)/Argentina, disponibilizará alojamento, em relação a alimentação, o(a) estudante precisará custear nos finais de semana durante o período da mobilidade, visto que durante a semana será custeada pela Instituição Receptora.

3.7 Permanecerão sob responsabilidade do(a) estudante as despesas não contempladas pela instituição receptora, incluindo alimentação nos finais de semana, deslocamentos locais, despesas pessoais e demais gastos não cobertos por esta Chamada.

3.8 O período de mobilidade acadêmica internacional será de **27 de julho a 27 de setembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido entre o IFRR e a Escuela Agrotécnica Eldorado/Universidad Nacional de Misiones (UNaM).

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFRR na área de Letras/Espanhol.

4.2 Estar no último ano do curso até a data de inscrição e permanecer com matrícula ativa durante todo o período da mobilidade.

4.3 Não apresentar pendências disciplinares junto ao IFRR na data da inscrição.

4.4 Comprometer-se a cumprir integralmente o plano de atividades aprovado pelas instituições participantes.

4.5 Apresentar no ato da inscrição a Carta de aceite emitida pela Escuela Agrotécnica Eldorado.

4.6 O(A) estudante deverá possuir o seguro viagem internacional válido durante todo o período da mobilidade, contemplando, no mínimo, cobertura para assistência médica e hospitalar, acidentes pessoais, traslado médico e repatriação, devendo apresentar o comprovante da contratação antes do início da viagem.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O(A) estudante deverá submeter sua inscrição exclusivamente por meio da página do SGC do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

5.2 Caberá ao(à) candidato(a) adotar os seguintes procedimentos:

5.2.1 Anexar o histórico escolar atualizado;

5.2.2 Preencher, assinar e enviar o termo de compromisso disponível no Anexo I;

5.2.3 Anexar a carta de aceite da Escuela Agrotécnica Eldorado;

5.3 Os(As) estudantes interessados(as) em participarem da presente chamada deverão realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis;

5.4 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente** pelo site do SGC do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>), não sendo aceitas quaisquer outras formas de submissão de candidaturas;

5.5 A PROPESPI e Arinter receberá e validará os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as);

5.6 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo às normas e prazos do presente edital;

5.7 Será critério de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) proponente;

5.8 Em havendo mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a), só será considerada como válida a última inscrição recebida.

## 6. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Publicação da chamada	18/06/2026
Período para recurso (se houver)	18 a 19/06/2026
Divulgação do pedido de recurso	22 e 23/06/2026
Submissão das inscrições	28/06/2026
Divulgação preliminar	29/06/2026
Recurso (se houver)	30/06/2026
Resultado	01/07/2026
Resultado final	03/07/2026
Previsão da viagem	25/07/2026

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital. Bem como apresentarem a documentação solicitada no item 5.2.

7.2 Caberá à PROPESPI e Arinter apreciarem os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto à não homologação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1 A seleção das propostas ocorrerá em uma única fase;

8.2 As candidaturas homologadas serão avaliadas por uma comissão especialmente composta para este fim.

8.3 Para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Valor por Item	Número máximo	Valor total
------	----------------	---------------	-------------

		por item	
Proficiência em língua espanhola (Nível Avançado)	15	1	15
Proficiência em língua espanhola (Nível Intermediário)	10	1	10
Proficiência em língua espanhola (Nível Básico)	5	1	5
Participação em projeto ensino.	1	5	5
Participação em projeto pesquisa.	1	5	5
Participação em projeto extensão.	1	5	5
Participação em Congresso, Seminários ou Eventos Acadêmicos.	1	5	5
<b>TOTAL</b>			

## 10. DO RECURSO

10.1 Os recursos devem ser encaminhados para os e-mails (propespi@ifrr.edu.br e arinter@ifrr.edu.br), especificando no assunto "Recurso: Chamada de Mobilidade Internacional para Estudante".

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado será divulgado no *site* do IFRR do SGC ([www.sgc.ifrr.edu.br](http://www.sgc.ifrr.edu.br)).

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

12.1 São atribuições e deveres do(a) estudante selecionado(a):

12.1.1 Zelar pela boa imagem do IFRR junto à Instituição receptora;

12.1.2 Manter contato permanente com o IFRR;

12.1.3 Elaborar plano de trabalho com o professor responsável da instituição receptora a ser executado durante a estadia na Escuela Agrotécnica Eldorado antes da viagem e apresentar relatórios das atividades realizadas;

**12.1.5 Devolver o valor integralmente ao erário caso não realize a atividade de intercâmbio dentro do prazo estipulado pelo edital;**

12.1.6 Apresentar à comunidade acadêmica do seu *campus* as experiências vivenciadas na instituição e no país onde ocorreu a mobilidade, preferencialmente em eventos, encontros e/ou congressos organizados pela instituição;

12.1.7 Respeitar o cumprimento das normas do presente edital.

**12.1.8** Apresentar relato de experiência à comunidade acadêmica do IFRR, em formato de palestra, seminário, oficina ou atividade equivalente, em até 60 dias após o retorno da mobilidade.

### **13. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

13.1 O(A) estudante deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias após o retorno ao Brasil, conforme modelo disponibilizado pela PROPESPI e Arinter.

**13.2** O relatório deverá ser acompanhado de:

I – Declaração ou certificado emitido pela instituição receptora;

II – Comprovante de participação nas atividades desenvolvidas;

III – cópia dos bilhetes ou cartões de embarque utilizados na viagem, quando solicitado.

### **14. DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO**

14.1 O IFRR poderá cancelar ou suspender a mobilidade internacional nos seguintes casos:

I – indisponibilidade orçamentária ou financeira;

II – descumprimento das normas previstas neste edital;

III – problemas institucionais, administrativos e diplomáticos que inviabilizam a execução da mobilidade;

IV – desistência formal do candidato selecionado;

V – situações de força maior ou caso fortuito.

14.2 Em caso de cancelamento, o candidato poderá ser substituído pelo próximo classificado, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Diante de qualquer dúvida, os(as) candidatos(as) deverão estabelecer contato através do e-mail (propespi@ifrr.edu.br e arinter@ifrr.edu.br), especificando no assunto “Mobilidade Internacional para Estudante/2026”;

15.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os itens e documentos especificados na presente chamada;

15.3 Casos omissos serão analisados representantes da PROPESPI e Arinter.

**Nilra Jane Figueira Bezerra**  
Reitora do IFRR

**Romildo Nicolau Alves**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR

**Marcela dos Santos Sa**  
Coordenadora Arinter/IFRR

## ANEXOS

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Campus \_\_\_\_\_\*\*, selecionado(a) para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional junto à Escuela Agrotécnica Eldorado, vinculada à Universidad Nacional de Misiones (UNaM), Argentina, no período de \*/\*\* a \*/\*\*\_, DECLARO que estou ciente das condições estabelecidas no Edital nº \_\_\_/2026

Local e Data

---

Estudante do IFRR  
(Nome e Assinatura)

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

Instituição de Origem:	
Nome do(a) estudante:	
Área de Atuação:	Campus:
Telefone:	E-mail:
Instituição Receptora:	
Nome do(a) docente ( <i>que irá orientar o estudante</i> ):	
Área de Atuação:	Unidade:
Período da mobilidade:	
Telefone:	E-mail:
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Objetivo</li><li>2. Justificativa</li><li>3. Atividades previstas e cronograma</li><li>4. Período de execução</li><li>5. Vigência das atividades</li></ol>	

Local e Data

(Nome e Assinatura)

---

Representante da Escuela Agrotécnica Eldorado

(Nome e Assinatura)

---

Representante da PROPESPI ou Arinter do IFRR

(Nome e Assinatura)

### ANEXO III

### MODELO DE RELATÓRIO

<b>I. Identificação</b>	
<b>Estudante do IFRR</b>	
Nome:	Campus:
Área de Atuação:	
Telefone:	E-mail:
<b>Receptor da Escuela Agrotécnica Eldorado</b>	
Nome:	Unidade:
Área de Atuação:	
Telefone:	E-mail:

<b>Atividades Desenvolvidas</b>
<b>Dificuldades encontradas e Justificativas</b>
<b>Sugestões de melhoria</b>

Este relatório deve ser encaminhado ao correio eletrônico, em mensagem única, dentro dos prazos previstos neste edital, com o assunto Prestação de contas do EDITAL [Dados do Edital].

Data e Local

---

Estudante do IFRR

(Nome e Assinatura)

---



--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e Data

---

Nome e assinatura do requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcela dos Santos Sa, COORDENADOR(A) - FG0002 - ARINTER**, em 18/06/2026 09:54:57.
- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPESPI**, em 18/06/2026 09:46:53.
- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 18/06/2026 11:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437059

Código de Autenticação: a25ad3a055

